

Diário eletrônico do

**MPRS**

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)



Porto Alegre, 16 de maio de 2023.

Edição n. 3548

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3
Editais.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	4
Súmulas de Contratos.....	5
Editais.....	5
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Súmulas de Convênios.....	6
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	6
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	9
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	9





## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**ATO PROVISÓRIO N. 15/2023 - PGJ**

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 180/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Vacaria, de Entrância Intermediária.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

**CONSIDERANDO** a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vacaria, de Entrância Intermediária;

**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.545/2023,

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

**Art. 1.º** As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vacaria, de Entrância Intermediária, fixadas no Ato de Atribuições n. 180/2021 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

<b>1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VACARIA</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Vacaria				
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Vacaria	Tribunal do Júri			
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			
<b>2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VACARIA</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Vacaria	Juizado Especial Criminal			
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Vacaria	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher			
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo			
<b>3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VACARIA</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Vacaria	Vara de Execuções Criminais			
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de				



Porto Alegre, 16 de maio de 2023.

Edição n. 3548

Vacaria				
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Criminal	Execução Penal			

Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 01/06/2023, com vigência até 31/05/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de maio de 2023.

**MARCELO LEMOS DORNELLES,**  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL,**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N. 16/2023/AL**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00829.000.487/2023	NF.01304.001.076/2023	Em Geral	PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE
01860.000.095/2022	NF.01860.000.095/2022	Em Geral	PJ DE RONDA ALTA
00931.002.160/2023	NF.01548.000.357/2023	Em Geral	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
00833.000.210/2023	IC.01413.000.146/2021	Signatários de abaixo-assinado	PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
00931.002.183/2023	IC.01548.000.271/2022	Em Geral	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
01411.004.009/2023	NF.01411.009.147/2022	Tatiane Amaral	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO
00931.002.184/2023	NF.01548.000.416/2023	Em Geral	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
01202.000.234/2023	NF.01304.005.869/2022	Em Geral	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00808.001.206/2023	NF.01610.000.881/2023	Em Geral	PJ DE MONTENEGRO
01886.000.272/2023	NF.01886.000.147/2023	Em Geral	PJ DE SÃO VALENTIM
00808.001.209/2023	NF.01610.000.903/2023	Em Geral	PJ DE MONTENEGRO
01652.000.424/2023	IC.01652.000.249/2022	Signatários de abaixo-assinado	PJ DE HORIZONTINA
00829.000.502/2023	NF.01304.001.793/2023	Em Geral	PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE
00777.000.748/2023	NF.01766.000.259/2023	Em Geral	PJ DE GAURAMA
00777.000.749/2023	NF.01766.000.262/2023	Em Geral	PJ DE GAURAMA
00777.000.750/2023	NF.01766.000.263/2023	Em Geral	PJ DE GAURAMA
00929.001.124/2023	NF.01920.000.276/2023	Em Geral	PJ DE VERANÓPOLIS
00872.001.410/2023	PP.01447.000.611/2022	FELIPE RODRIGUES	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO
00929.001.147/2023	NF.01920.000.370/2023	Em Geral	PJ DE VERANÓPOLIS
00808.001.240/2023	NF.01610.001.188/2023	Em Geral	PJ DE MONTENEGRO
00808.001.239/2023	NF.01610.000.120/2023	Em Geral	PJ DE MONTENEGRO



Porto Alegre, 16 de maio de 2023.

Edição n. 3548

00891.002.039/2023	IC.00891.00358/2021 IC.00891.00021/2017	Empresa W Sinos	PJ CÍVEL DE SÃO LEOPOLDO
01640.000.375/2023	PP.00735.001.011/2022	Em Geral	PJ DE CAMPO NOVO
01202.000.244/2023	NF.01304.000.134/2023	Em Geral	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00815.002.995/2023	NF.00815.002.787/2023	Em Geral	PJ CÍVEL DE NOVO HAMBURGO
00824.002.756/2023	IC.00824.002.610/2022	Signatários de abaixo-assinado	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
00768.000.534/2023	NF.01606.000.228/2023	Em Geral	PJ DE ESTEIO
00930.001.373/2023	NF.01548.000.402/2023	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE VIAMÃO

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de maio de 2023.**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.**EDITAL N. 165/2023– PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento dos Expedientes Administrativos **PR.01616.00001/2023-2 e PGEA 01205.000.041/2023**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de maio de 2023.**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.**EDITAL N. 1662023– PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento dos Expedientes Administrativos **PR.01212.000114/2022-3 e PGEA 00007.000.063/2023**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de maio de 2023.**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 166/2023**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 16 de maio de 2023, o servidor EVANDER TIAGO DA CRUZ, ID n.4785630, do cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público do Estado de São Paulo (PGEA 01752.000.175/2023 – Port. 0672/2023/SUBADM).

**REVOGAR**

- a contar de 03 de junho de 2023, a Portaria n. 2898/2022/SUBADM, que designou a Dra. CAMILA SANTOS DA CUNHA, ID n. 3438554, como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Esteio (PGEA 02450.000.014/2023 – Port. 0729/2023/SUBADM).





Porto Alegre, 16 de maio de 2023.

Edição n. 3548

**DESIGNAR**

- a contar de 16 de maio de 2023, o servidor RICARDO ORTIZ BARBOSA, ID n. 3967450, Técnico do Ministério Público, para realizar as diligências e demais atividades externas da Promotoria de Porto Xavier (PGEA 00576.000.275/2023 – Port. 0693/2023/SUBADM).
- no período de 15 de maio a 30 de junho de 2023, ou ulterior deliberação, o Dr. FERNANDO DE ARAUJO BITTENCOURT, ID n. 3378462, como Diretor da Promotoria de Justiça de Esteio (PGEA 02450.000.014/2023 – Port. 0730/2023/SUBADM).
- no período de 03 a 30 de junho de 2023, ou ulterior deliberação, a Dra. PAULA BITTENCOURT ORSI, ID n. 3386597, como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Esteio (PGEA 02450.000.014/2023 – Port. 0731/2023/SUBADM).

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 26/04/2023, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", JANAÍNA CARDOSO MATTOS, tendo entrado em exercício em 15/05/2023.
- habilitada para tomar posse, a contar de 12/05/2023, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", HELENA FREY DE OLIVEIRA, tendo entrado em exercício em 15/05/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de maio de 2023.**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0135/2020  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.197/2020**

**CONTRATADA:** IMAPS INTELLIGENCE LTDA.; **OBJETO:** promover a revisão do preço unitário da hora do objeto, passando, a contar de 1º de maio de 2023, de R\$ 261,43 para R\$ 247,00, conforme negociação entre as partes; acrescer 250 horas à estimativa do objeto do contrato, a serem utilizadas sob demanda, até o término da vigência, resultando no aumento de R\$ 57.204,55 ao valor total estimado do ajuste, já considerando a revisão dos preços acima. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, incisos I e II, alíneas "b" e "d", e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/1993. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de maio de 2023.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
DP 00710.000.891/2023**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a servidora **Flávia Hardt Schreiner**, ID n. 4886879; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas RTL4170, a ser usado na execução de tarefas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 12 de maio de 2023.**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**EDITAL N. 109/2023  
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria n. 1501/2021, publicada no Boletim n. 185/2021, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 28/06/2021, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n. 145/2023, n. 147/2023, n. 148/2023 e n. 152/2023, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, e na Lista de Eliminação de Documentos n. 24/2023 aprovada de acordo com a Ata n. 170 da CPAD, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, [http://www.mprs.mp.br/gestao\\_documental/](http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/) e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de maio de 2023.**PAULA ATAIDE ATHANASIO**,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.





Porto Alegre, 16 de maio de 2023.

Edição n. 3548

**EDITAL N. 110/2023**

Resultado do Edital n. 102/2023 – REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO (DEMP 05/05/2023)

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA 00033.000.487/2023 e PGEA 00033.000.498/2023, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas na intranet ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de maio de 2023.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**EDITAL N. 111/2023****REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de maio de 2023.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****SÚMULAS DE CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES  
PR.00686.00168/2021-0**

**TIPO DE INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação; **OBJETO:** Visa o oferecimento de cursos de qualificação para vítimas em situação de violência doméstica e familiar, para servidores do Ministério Público e integrantes da rede de proteção; **CONVENIENTE:** Escola Brasileira de Direitos das Mulheres e Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda.; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de maio de 2023.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, em Exercício.

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****AVISO N. 25/2023**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 23 de maio de 2023, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 01) 01413.002.534/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana:** 02) 01720.001.556/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária:** 03) 01732.000.364/2022. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 04) 01508.000.389/2022. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 05) 01792.000.610/2022. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar:** 06) 01868.000.245/2022. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 07) 00872.002.721/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi:** 08) 01890.000.137/2018. 09) 01890.000.208/2022. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 10) 01623.000.697/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 11) 00935.000.318/2020. **Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arroio do Tigre - Paulo da Silva Cirne:** 12) 00936.000.772/2022. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 13) 02378.000.990/2018. **Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Encruzilhada do Sul - Christine Mendes Ribeiro Grehs:** 14) 01756.000.080/2022. 15) 01756.000.509/2021. 16) 01756.000.511/2021. 17) 01756.000.513/2021. 18) 01756.000.515/2021. 19) 01756.000.546/2021. **Encaminhado por 1º**





**Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 20) 00763.001.773/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 21) 01690.000.761/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 22) 00824.004.693/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 26: 23) 01816.000.218/2021. 24) 01816.000.410/2021. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 25) 01868.001.189/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja: 26) 00879.000.595/2022. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 27) 01542.000.073/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul: 28) 01888.000.424/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera: 29) 01898.000.208/2019. 30) 01898.000.299/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 31) 01593.002.280/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 32) 01625.002.348/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 33) 01629.000.699/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul: 34) 00729.000.609/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 35) 01734.000.412/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 36) 00783.002.194/2020. 37) 00783.002.243/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Itaquí - Daniel Barbosa Fernandes: 38) 01694.000.495/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 39) 01872.000.211/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 40) 01589.000.429/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 41) 01304.002.366/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 42) 01512.000.346/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria Especializada de Novo Hamburgo - Fabiano Redivo Silva: 43) 01512.000.449/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 44) 01512.000.628/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 45) 01589.002.097/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha: 46) 01646.000.412/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 47) 01802.001.163/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 48) 01128.001.500/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 49) 00718.001.509/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro: 50) 00721.002.321/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 51) 01650.000.019/2022. 52) 01650.000.488/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 53) 01774.000.305/2020. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 54) 00924.000.053/2022. 55) 01792.000.080/2021. 56) 01792.000.604/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 57) 00872.000.718/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara: 58) 00908.001.209/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 59) 01593.002.715/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 60) 00832.000.742/2023. 61) 00832.000.743/2023. 62) 01304.003.849/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 63) 01304.001.243/2022. 64) 01633.001.001/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 65) 01623.000.162/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 66) 01128.002.970/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Simone Annes Keunecke: 67) 01504.000.403/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 68) 00740.006.088/2022. 69) 01506.001.209/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 70) 00740.006.949/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - 1º Pj da Promotoria de Encantado - Daniela Pires Schwab: 71) 01754.000.801/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 72) 01690.000.906/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 73) 00783.000.936/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 5: 74) 00795.000.263/2021. 75) 00795.007.418/2022. 76) 00795.007.421/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaquí: 77) 00797.000.840/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - P J Especializada de Lajeado - Sérgio da Fonseca Diefenbach: 78) 01342.000.328/2020. 79) 01342.000.346/2020. 80) 01342.000.429/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 81) 01610.002.081/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 82) 00820.000.162/2020. 83) 00820.003.088/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 84) 01520.000.021/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado: 85) 01810.000.243/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 86) 00853.007.607/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 87) 01522.000.176/2021. 88) 01522.000.329/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 89) 00872.002.146/2022. 90) 00872.002.597/2022. 91) 00872.002.794/2022. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 92) 00891.000.893/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 93) 00931.003.522/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 94) 01304.000.972/2021. 95) 01413.001.984/2022. 96) 01413.003.065/2021. 97) 01633.000.140/2022. 98) 01633.000.539/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 99) 01128.000.068/2023. 100) 01625.002.254/2022. 101) 01625.003.898/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 102) 01413.002.259/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro: 103) 01722.000.045/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 26: 104) 00731.001.361/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - 1º Pj da Promotoria de Encantado - Daniela Pires Schwab: 105) 01754.000.132/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 106) 01690.001.432/2018. 107) 01690.001.704/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 108) 00788.000.634/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Osório: 109) 01538.001.174/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 110) 01538.002.280/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 111) 00872.001.619/2022. 112) 00872.002.641/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 113) 01304.005.468/2022. 114) 01413.002.478/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:



Porto Alegre, 16 de maio de 2023.

Edição n. 3548

115) 01629.000.300/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alvorada: 116) 01177.006.496/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 117) 00935.000.253/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul: 118) 00729.001.536/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo: 119) 01640.000.437/2019. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 120) 02378.001.501/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito: 121) 01750.000.182/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - 1º Pj da Promotoria de Encantado - Daniela Pires Schwab: 122) 01754.000.439/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 123) 01690.001.899/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 124) 00788.001.570/2021. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas: 125) 00825.004.348/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas: 126) 01134.000.541/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 127) 01520.000.017/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Sananduva - Denilson Belegante: 128) 01864.000.746/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 129) 01864.000.641/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento: 130) 01612.002.418/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne: 131) 01870.000.012/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo: 132) 00890.000.090/2020. 133) 00890.000.459/2020. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 134) 01593.001.881/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã: 135) 01916.000.015/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 136) 01140.000.556/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 137) 01629.000.217/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 138) 01920.000.274/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 139) 01128.000.711/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha: 140) 01504.001.667/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Simone Annes Keunecke: 141) 01504.000.280/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária: 142) 01732.000.490/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 143) 00740.016.495/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 144) 01443.000.109/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 145) 01650.000.161/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba: 146) 01536.001.388/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 147) 00857.002.707/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo: 148) 01542.000.097/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleder: 149) 00922.002.252/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 150) 00930.002.520/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 151) 00832.000.228/2023. 152) 00832.000.721/2023. 153) 00832.001.122/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 154) 01128.000.050/2023. 155) 01304.000.380/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 156) 00935.000.692/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 157) 01712.000.400/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 158) 01738.000.336/2021. 159) 01738.000.634/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 160) 00748.000.403/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 161) 00748.000.789/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - 1º Pj da Promotoria de Encantado - Daniela Pires Schwab: 162) 01754.000.694/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha: 163) 01760.000.115/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 164) 01776.000.020/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos: 165) 00800.000.196/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 166) 01216.000.118/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 167) 01514.000.342/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 168) 00864.002.228/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 169) 01138.002.570/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 170) 01522.000.423/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - Pj da Promotoria Especializada de São Luiz Gonzaga - Claudia Lucia Bonetti: 171) 01616.000.568/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 172) 00894.000.010/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 173) 01548.000.784/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria Especializada de Dom Pedrito - Diogo Gomes Taborda: 174) 00759.000.421/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio: 175) 01606.000.570/2023. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de maio de 2023.**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,**

Promotor-Assessor.



**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****EDITAL N. 169/2023**

De ordem, nos termos do artigo 4.º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **MESIAS DORNELES MACHADO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5004339-65.2023.8.21.0028**, distribuído à 1ª Vara Criminal de Santa Rosa, constante no **PGEA 00869.000.222/2023**. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA ROSA**, em Santa Rosa, 15 de maio de 2023.  
**LEANDRO CAVERDE PEREIRA**,  
Promotor de Justiça.

**EDITAL N. 170/2023**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado(a) o(a) indiciado(a) **KALYNE SOARES DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, a manifestar, por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, acerca do interesse na realização do Acordo de Não Persecução Penal no Procedimento Policial n. **500242911.2022.8.21.0166**, constante no **PGEA 01233.000.917/2023**, que tramita na Promotoria de Justiça de Ivoti. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IVOTI**, 15 de maio de 2023.  
**CRISTINE ZOTTMANN**,  
Promotora de Justiça.

**FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL****EXTRATO**

<b>ESPÉCIE DO TERMO</b>	<b>CONVÊNIO</b>
NÚMERO DO TERMO	<b>633/2023</b>
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	<b>PGEA 02456.000.197/2023 e SGA 02456.000.354/2023</b>
<b>CONCEDENTE</b>	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>
SIGNATÁRIO	MARCELO LEMOS DORNELLES
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
<b>POR INTERMÉDIO DO</b>	<b>FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS</b>
SIGNATÁRIO	DANIEL MARTINI
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FRBL
<b>CONVENENTE</b>	<b>MUNICÍPIO DE SANTA MARIA</b>
SIGNATÁRIO	JORGE CLADISTONE POZZOBOM
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL
<b>INTERVENIENTE</b>	<b>ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES DE VÍTIMAS E SOBREVIVENTES DA TRAGÉDIA DE SANTA MARIA – AVTSM</b>
SIGNATÁRIO	GABRIEL ROVADOSCHI BARROS
CARGO	PRESIDENTE
RESUMO DO OBJETO	Execução do Projeto “MEMORIAL ÀS VÍTIMAS DA KISS”, mediante a <b>construção de Memorial em homenagem às vítimas do trágico incêndio da Boate Kiss, ocorrido em 27 de janeiro de 2013, que causou 242 mortes, e no qual sobreviveram 636 pessoas, na sua maioria, estudantes universitários de 18 a 30 anos, fato que devastou famílias e abalou todo o mundo</b> ; com objetivo de ressignificar a referida área, tornando-a um lugar de respeito ao passado, de conforto ao presente e de esperança para o futuro, bem como transformar a perspectiva existente ligada ao trauma em um espaço de educação, troca e livre interação; <b>de acordo com o Plano de Trabalho</b> .
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	SANTA MARIA/RS
VALOR DO FRBL	R\$ 4.000.000,00
VALOR CONTRAPARTIDA	R\$ 82.443,73
VALOR TOTAL	R\$ 4.082.443,73
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses a partir desta publicação.



Porto Alegre, 16 de maio de 2023.

Edição n. 3548

PRAZO DE EXECUÇÃO	24 (vinte e quatro) meses a partir desta publicação.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA FRBL	U.O.: 09.76 Recurso:1105 Projeto: 8535 Subprojeto: 00001 NAD: 4.4.40.42 Rubrica: 4201 SRO n.: 14977 Nota de Empenho n.: 23002250524 Valor: R\$ 4.000.000,00
DATA DA ASSINATURA	12 de maio de 2023.